

Castanheira/MT, 28 de agosto de 2025.

SONIA APARECIDA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora **Sra. Doralice Patrocina de Oliveira** .”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 12, inciso I, e art. 14 da Lei Municipal n.º 482, de 28 de junho de 2005; com redação dada pela Lei nº 901 de 08/05/2020, que rege a previdência do Município de Castanheira, Lei Complementar nº 723/2013 que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Castanheira, Decreto nº 044 de 22 de novembro de 2022 que fixa valor mínimo de vencimentos no município de Castanheira dos Agentes Comunitários de Saúde e Decreto 07/2025 que altera as Tabelas de vencimentos e subsídios que dispõe sobre a Revisão Geral anual de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho**, à servidora **Sra. Doralice Patrocina de Oliveira**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 083833-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 534.925.871-00, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, Classe “E”, Nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devi-

damente matriculada sob o nº 07.001.305.010, contando com 17(dezessete) anos, 01 (hum) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, **com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética**, conforme processo administrativo do CASTPREV, n.º 2025.03.00017P, a partir de **01/08/2025**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **01 de agosto de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 28 de agosto de 2025.

SONIA APARECIDA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE ADESÃO

O Município de Castanheira/MT, torna público que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA/MT.

A empresa detentora da Ata de Registros de Preços foi a **REAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada CNPJ/MF sob o nº **30.260.538/0001-04**.

Valor Total aderido: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, e do outro lado a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor inicial da contratação

O valor do presente aditivo é de **R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)**, para os seguintes itens e valores descritos na tabela abaixo:

Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 10 TORRES COLORIDO, COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.	Propria - Play-2002233	Un	1,0000	R\$ 77.800,00	R\$ 77.800,00

Total: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)

Cláudia - MT, 28 de agosto de 2025.